## LEI COMPLEMENTAR Nº 906 DE 05 DE MARÇO DE 2007

ALTERA REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 851/2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 905/2007, E ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 873 DE 21 DE JUNHO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ijaci aprovou, e eu, Prefeita Municipal

sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º** O Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 851 de 29 de dezembro de 2005 passa a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente lei.
- **Art. 2º** O Anexo I da Lei Municipal nº 873 de 21 de Junho de 2006 passa a vigorar com ampliação do número de vagas para o cargo de professor que consta do Anexo II da presente lei.
- **Art. 3º** Ficam criadas as funções gratificadas constantes do Anexo III da presente e que serão atribuídas somente a servidores efetivos do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal.
- **Art.** 4º As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.
- Art. 5º Ficam aprovados e fazem parte integrante da presente lei os seguintes anexos:

Anexo I – Modificação do Anexo I da Lei Complementar 851/2005.

Anexo II – Modificação do Anexo I da Lei Complementar 873/2006.

Anexo III – Relação das Funções Gratificadas criadas nesta lei.

Anexo IV – Relatório de Estimativa de Impacto Financeiro e Orçamentário

**Art.** 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ijaci Em 05 de Março de 2007.

### MARIA HORACI DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

# LEI COMPLEMENTAR Nº 906 DE 05 DE MARÇO DE 2007

#### **ANEXO I**

(modifica o Anexo I de que trata o art. 30 da Lei nº 851 de 28 de dezembro de 2005)

Denominação do cargo	Símbolo	Nº cargos	Vencimento	Gratificação	Total Remuneração
Secretário Municipal	SM	07	2.100,06	-0-	14.700,42
Chefe de Departamento	CHD	20	1.400,04	-0-	28.000,80
Chefe de Seção	CHS	10	933,36	-0-	9.333,60

Procurador Geral	PG	01	3.966,78	-0-	3.966,78
Chefe de Gabinete	CHG	01	2100,06	-0-	2.100,06
Controle Interno	CI	01	1.750,05	-0-	1.750,05
Assessoria Especial	ASS	01	1.400,04	-0-	1.400,04
Secretaria Executiva	SEX	01	933,36	-0-	933,36
Diretor de Escola I	DEI	02	1.400,04	-0-	2.800,08
Vice-Diretor de Escola	VDE	02	933,36	-0-	1.866,72
Função de confiança I	FC I	01	2.100,06	-0-	2.100,06
Função de Confiança II	FC II	07	933,36	-0-	6.533,52
Função de Confiança III	FC III	05	700,02	-0-	3.500,10
Função de Confiança IV	FC IV	25	450,00	-0-	11.250,00

Prefeitura Municipal de Ijaci Em 05 de Março de 2007.

#### MARIA HORACI DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

# LEI COMPLEMENTAR Nº 906 DE 05 DE MARÇO DE 2007

### **ANEXO II**

(modifica o Anexo II da Lei Complementar nº 873/2006)

# QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS		
Professor PI	59(cinqüenta e nove)		

Prefeitura Municipal de Ijaci Em 05 de Março de 2007.

# MARIA HORACI DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

# LEI COMPLEMENTAR Nº 906 DE 05 DE MARÇO DE 2007

## **ANEXO III**

## RELAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADAS NESTA LEI

Função Gratificada	Quantidade	Valor	Atribuições
FG I	01(uma)	R\$ 650,00	Coordenador do Setor de Pessoal e Recursos Humanos
FG I	01(uma)	R\$ 650,00	Coordenador do Setor de Empenho e Prestação de Contas

Prefeitura Municipal de Ijaci Em 05 de Março de 2007.

> MARIA HORACI DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

## LEI COMPLEMENTAR Nº 906 DE 05 DE MARÇO DE 2007

### ANEXO IV

## RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16 e § 1º, artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000)

#### **DESPESA DO TIPO CONTINUADA**

**OBJETO DA DESPESA**: Alterar a redação do Anexo I da Lei Complementar nº 851 de 28 de Dezembro de 2005, com a extinção de alguns cargos e criação de funções de confiança e funções gratificadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão custeadas pelo Orçamento do Município.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2007: Sem reflexo, pois não aumenta a despesa orçamentária já prevista para o exercício de 2007.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2008**: Sem reflexo, pois o Orçamento do referido exercício obrigatoriamente constará dotação específica para atender as despesas com pessoal, bem como a extinção de cargos.

**METAS DE RESULTADOS FISCAIS**: As despesas criadas não afetarão as metas de resultados fiscais, uma vez que sua fonte de recurso de dotação está prevista no orçamento.

**METAS DE RESULTADOS FISCAIS**: As despesas criadas não afetarão as metas de resultados fiscais, uma vez que sua fonte de recurso advém da extinção de cargos e funções de confiança do quadro da Prefeitura.

**METODOLOGIA DE CÁLCULO**: Para apuração da redução permanente de despesas utilizou-se como metodologia de cálculo, o confronto entre os valores das despesas com os cargos e funções criadas e a extinção de cargos e funções do quadro.

# COMPARATIVO DE DESPESAS COM O PAGAMENTO DOS CARGOS E FUNÇÕES CRIADOS E DA REDUÇÃO DE DESPESAS:

#### DESPESAS COM O PAGAMENTO DOS CARGOS E FUNÇÕES CRIADAS:

Função de Confiança	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Função de Confiança IV	25(vinte e cinco)	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00
Função Gratificada	02(duas)	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
Professores	04(quatro)	R\$ 572,00	R\$ 2.288,00
	R\$ 14.838,00		

**REDUÇÃO DE DESPESAS** 

<del>1120                                   </del>				
Função de Confiança/Cargo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Chefe de Departamento	03(três)	R\$ 1.400,04	R\$ 4.200,12	
Assessoria Especial	03(três)	R\$ 1.400,04	R\$ 4.200,12	
Função de Confiança II	02(três)	R\$ 933,36	R\$ 1.866,72	
Função de Confiança III	05(cinco)	R\$ 700,02	R\$ 3.500,10	
	R\$ 13.767,06			

Prefeitura Municipal de Ijaci Em 05 de Março de 2007.

> MARIA HORACI DE OLIVEIRA Prefeita Municipal